



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 2 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 10 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 14 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 16 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 18 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 22 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 28 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 32 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 36 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 44 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 54 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 56 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 22398 0

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO EDUCANDO COM MUSICA

VIGÊNCIA

11 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

OBJETO

O Instituto Manoel Bonifácio tem por objetivo atender crianças, adolescentes, jovens e familiares, garantindo e reivindicando os seus direitos para que usufruam do pleno exercício de cidadania. Com a parceria haverá o pagamento de terceiros pessoa física e jurídica.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Adquirir, através de emenda parlamentar, recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS que será destinado para o pagamento das seguintes prestação de serviços: Coordenação, Analista de Projetos, Coreógrafo de Balizas, Educadores Musicais de Instrumentos de Sopro Grave e Agudo, Educador Musical de Instrumento de Percussão - Pele, Assistência Operacional Gestão da Plataforma Remoto, Auxiliar de Cozinha e Auxiliares de Serviços Diversos, para atender as crianças, adolescentes, jovens e adultos no Projeto Educando com Música do Instituto Manoel Bonifácio - IMB. Possibilitando uma melhor qualidade na prestação de serviços oferecidos pela instituição nas atividades e ações socioeducativas, socioassistenciais e culturais do instituto. Envolvendo as crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas atividades e ações que irão estimular o convívio social, promover o bem-estar físico e mental, além de ser um ótimo estímulo para frequência aos atendimentos e assim darmos continuidade no **“Projeto Educando com Música”**.

O Instituto Manoel Bonifácio - IMB elaborou e apresenta o Projeto Educando com Música de forma a incluir crianças, adolescentes, jovens e adultos no meio musical e assim transpor as barreiras sociais impostas as crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, de forma criativa, participativa, buscar a mudança/transformação dessa realidade limitadora e permitir validar os direitos que não são atendidos plenamente pelo Estado.

Projeto “Educado com Música” - Promover o acesso à cultura, por meio de oficinas de musicalização e dança, englobando aspectos socioeducativos e socioassistenciais para crianças, adolescentes, jovens e adultos, incentivando a interação social, validando direitos e contribuindo para o bem-estar físico e emocional dos beneficiários.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto justifica-se devido a localidade onde o IMB está inserido não dispor de programações culturais voltadas a este público. Vale destacar que o conhecimento musical é de suma importância para as crianças, adolescentes, jovens e adultos que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de identificar suas potencialidades e descobrir talentos, além de despertar, estimular o interesse pela música, dança e coreografia, retirando-os de espaços frequentados na sociedade que colocam em vulnerabilidade e risco social.

O Projeto social tem ainda a importante expressão artística e cultural, despertando talentos e formando profissionais da música, dança e coreografia, como também importância social cuja participação irá oportunizar as crianças, adolescentes, jovens e adultos das adjacências do bairro Tarumã, a apreciação pela boa música através da Oficina de Instrumentos de Sopro - Agudo e Grave, Percussão - Pele, coreografias para Corpo Coreográfico e danças para as Balizas, bem como o desenvolvimento intelectual, social e cultural.

O Brasil possui 215,3 milhões de habitantes, a maioria da população se concentra no centro sul do País. Mesmo possuindo grandes riquezas, o país possui 67,8 milhões de habitantes vivendo na pobreza, e 12,7 milhões vivendo em situação de extrema pobreza.

Campo Grande, a capital do estado do Mato Grosso do Sul, possui uma população total estimada em 897.028 habitantes. Em 2018, a capital do estado tinha 18.000 famílias vivendo em situação de extrema pobreza, e com o advento da pandemia, esse número teve um aumento expressivo. Dentro desse contexto de pobreza, encontramos a comunidade do bairro Tarumã, que necessitam de programas e projetos sociais para a melhoria da qualidade de vida, acesso à cultura e cidadania.

Buscando promover o acesso à cultura e à expressão artística, o Instituto Manoel Bonifácio busca oferecer atividades para crianças, adolescentes, jovens e adultos, com o objetivo de proporcionar Oficinas de Instrumentos de Sopro - Agudo e Grave, Percussão - Pele, coreografias para Corpo Coreográfico e danças para as Balizas. Essas atividades visam identificar potencialidades, descobrir talentos, além de despertar o interesse pela música, dança e coreografia, oportunizando o desenvolvimento intelectual, social e cultural.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 3 de 10
	TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291	
INSTITUTO MANOEL BONIFACIO CNPJ: 06.239.454/0001-04 • AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**		
ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661 CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60	Valor:	R\$ 160.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

É válido destacar que o conhecimento musical e a dança são de suma importância para as crianças, adolescentes, jovens e adultos que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, pois são ferramentas culturais na transformação de uma sociedade. A atividade cultural, proporciona um crescimento de caráter ao ser humano, rompendo barreiras do preconceito, além de somar características que levam o indivíduo a ser mais tolerante, sensível, criativo e sem preconceitos, validando o seu direito de ser e pertencer.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Coordenação: Organizará a execução do projeto, de acordo com o plano de atividades dos Educadores Musical de Instrumentos de Sopro - Agudo e Grave e Percussão - Pele, coreógrafo de Corpo Coreográfico e Balizas, o plano de ações da assistente social e o cronograma mensal de atividades e ações. Operacionalizará apresentações e palestras do projeto. Irá acompanhar e avaliar os resultados do projeto executado e orientará todos os envolvidos no projeto, faz se necessário a contratação da prestação de serviço da Coordenação.

Analista de Projetos: Esse profissional é responsável por elaborar planos estratégicos de execução e manter a comunicação clara entre a equipe envolvida dentro do campo musical do projeto, envolvendo a gestão e o desenvolvimento do projeto música, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme o planejamento e dentro dos prazos estipulados. O papel do Analista de Projetos é fundamental para o sucesso do projeto musical, proporcionando suporte contínuo à equipe, criando novas ideias para melhorar o processo, assegurando a entrega dos relatórios conforme acordado com a coordenação, faz se necessário a contratação da prestação de serviço do Analista de Projetos.

Coreógrafo: Considerando a necessidade de garantir o desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos - SCFV, com o intuito de contribuir com a formação cidadã dos envolvidos, bem como visa organizar se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o Coreógrafo irá elaborar movimentos de dança de variados ritmos com acessórios e dança solo, formação de coreografias com acessórios diferenciados para balizas, faz se necessário a contratação da prestação de serviço do Coreógrafo.

Educadores Musicais de Instrumentos de Sopro Grave e Agudo: Considerando a necessidade de garantir o desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos - SCFV, com o intuito de contribuir com a formação cidadã dos envolvidos, bem como visa organizar se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o Educador Musical de Instrumento de Sopro - Grave e Agudo irá ministrar nas aulas conteúdos, métodos e técnicas a ser desenvolvidas com cada crianças, adolescentes, jovens e adultos de Instrumento de Sopro - Grave e Agudo, mostrar a importância da inserção da música junto com as demais formas de expressão cultural como também sua importância individual, faz se necessário a contratação da prestação de serviço dos Educadores Musicais de Instrumentos de Sopro Grave e Agudo.

Educador Musical de Instrumento de Percussão - Pele: Considerando a necessidade de garantir o desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos - SCFV, com o intuito de contribuir com a formação cidadã dos envolvidos, bem como visa organizar se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o Educador Musical de Instrumento de Percussão-Pele irá ministrar nas aulas conteúdos, métodos e técnicas a ser desenvolvidas com cada crianças, adolescentes, jovens e adultos de Instrumento de Percussão-Pele, mostrar a importância da inserção da música junto com as demais formas de expressão cultural como também sua importância individual, faz se necessário a contratação da prestação de serviço do Educador Musical de Instrumento de Percussão-Pele.

Assistência Operacional Gestão da Plataforma Remoto: A contratação dos serviços de gestão operacional da plataforma envolve a administração da plataforma, tramitação dos documentos, atualização dos dados, elaboração do relatório final e prestação de contas do projeto Educando com Música.

Auxiliar de Serviços Diversos: A contratação da prestação do serviço do Auxiliar de Serviços Diversos faz-se necessário dando suporte a coordenação, atendendo as demandas apresentadas no desenvolvimento das ações como, organização e higienização dos espaços de atendimento, controle armazenamento dos alimentos, atendimento aos usuários proporcionando bem-estar, cordialidade e respeito mútuo, faz se necessário a contratação do profissional Auxiliar de Serviços Diversos.



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Serviços de Assistência Operacional:

Auxiliar de Cozinha: O profissional será responsável na manutenção, organização, controle e preparação dos lanches para as crianças, adolescentes, jovens e adultos da instituição, este estará capacitado através de cursos de higiene e manipulação dos alimentos, para manusear e preparar a refeição de acordo com o planejamento e cardápio, faz se necessário a contratação da prestação de serviço da Auxiliar de Cozinha.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Atender 45 crianças, adolescentes, jovens e adultos de 06 a 59 anos no Projeto Educando com Música.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 45

PRAZO: 11 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Cadastrar Atender 45 crianças, adolescentes, jovens e adultos de 06 a 59 anos no Projeto Educando com Música.

Forma de Execução

METODOLOGIA

A metodologia que será utilizada no Projeto Educando com Música, irá oferecer as crianças, adolescentes, jovens e adultos condições de aprendizagem com atividades teóricas e práticas e contará com a seguinte equipe: Assistente Social, Educadores Musical de Instrumentos de Sopro - Agudo e Grave, Percussão - Pele e Coreógrafo de Balizas, que se organizarão para executarem todas as atividades e ações e atender as crianças, adolescentes, jovens e adultos do projeto. Inicialmente será feita seleção de crianças, adolescentes, jovens e adultos por interesse, teste de aptidão para seleção da oficina, treinamento inicial, teste de coordenação motora, conhecimento dos sons, técnicas de articulação para Instrumentos de Sopro - Grave e Agudo, técnicas de manulação para Instrumentos de Percussão - Pele, atividades de iniciação musical e teoria musical, seleção de repertório, vídeos, apostilas e atividades prática em conjunto e individual com cada crianças, adolescentes, jovens e adultos. Elaborar movimentos de dança de variados ritmos com acessórios e dança solo, formações de coreografias com acessórios diferenciados para balizas. Técnicas de marcha, garbo e postura para as crianças, adolescentes, jovens e adultos do projeto. As atividades práticas e teóricas serão organizadas e realizadas pelos educadores musicais e o coreógrafo do projeto, juntamente com a coordenação para as crianças, adolescentes, jovens e adultos. O horário das atividades e ações coincidirá com o período de aula em que o usuário estará inscrito. O cronograma de atividade será elaborado pela coordenação do projeto.



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

O projeto será realizado na sede do Instituto Manoel Bonifácio por um período de 11 meses, e a meta será atender 45 beneficiários sendo eles crianças, adolescentes, jovens e adultos, no turno vespertino. As oficinas serão realizadas nas segundas, quartas e sextas-feiras, com carga horária diária de 5(cinco) horas, totalizando 15(quinze) horas semanais.

O processo de execução das atividades e ações serão realizadas de acordo com o plano de atividades/ação do Coreógrafo, dos Educadores Musical e da Assistente Social, no qual será apresentado para coordenação do projeto e avaliação prática.

Para finalização das atividades do projeto "Educando com Música", será realizada uma apresentação da Banda Marcial na comunidade local.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504306 - UNIDADE	R\$ 160.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	07-2025	R\$ 160.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.243,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.250,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.150,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 18.150,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 13.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.007,00
...	R\$ 160.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
COORDENAÇÃO	
Organizará a execução do projeto, de acordo com o plano de atividades dos Educadores Musical de Instrumentos de Sopro - Agudo e Grave e Percussão - Pele, coreógrafo de Corpo Coreográfico e Balizas, o plano de ações da assistente social e o cronograma mensal de atividades e ações. Operacionalizará apresentações e palestras do projeto. Irá acompanhar e avaliar os resultados do projeto executado e orientará todos os envolvidos no projeto, faz se necessário a contratação da prestação de serviço da Coordenação pelo período de 11 meses com valor unitário de R\$ 3.113,00.	



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.113,00
2	R\$ 3.113,00
3	R\$ 3.113,00
4	R\$ 3.113,00
5	R\$ 3.113,00
6	R\$ 3.113,00
7	R\$ 3.113,00
8	R\$ 3.113,00
9	R\$ 3.113,00
10	R\$ 3.113,00
11	R\$ 3.113,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.243,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

COREÓGRAFO PARA BALIZAS

Considerando a necessidade de garantir o desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos - SCFV, com o intuito de contribuir com a formação cidadã dos envolvidos, bem como visa organizar se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o Coreógrafo irá elaborar movimentos de dança de variados ritmos com acessórios e dança solo, formação de coreografias com acessórios diferenciados para balizas, faz se necessário a contratação da prestação de serviço do Coreógrafo pelo período de 11 meses com valor unitário de R\$ 1.750,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
2	R\$ 1.750,00
3	R\$ 1.750,00
4	R\$ 1.750,00
5	R\$ 1.750,00
6	R\$ 1.750,00
7	R\$ 1.750,00
8	R\$ 1.750,00
9	R\$ 1.750,00
10	R\$ 1.750,00
11	R\$ 1.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.250,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

EDUCADORES MUSICAIS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO GRAVE E AGUDO

Considerando a necessidade de garantir o desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos - SCFV, com o intuito de contribuir com a formação cidadã dos envolvidos, bem como visa organizar se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o Educador Musical de Instrumento de Sopro - Grave e Agudo irá ministrar nas aulas conteúdos, métodos e técnicas a ser desenvolvidas com cada crianças, adolescentes, jovens e adultos de Instrumento de Sopro - Grave e Agudo, mostrar a importância da inserção da música junto com as demais formas de expressão cultural como também sua importância individual, faz se necessário a contratação da prestação de serviço dos Educadores Musicais de Instrumentos de Sopro Grave e Agudo pelo período de 11 meses com valor unitário de R\$ 1.650,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.650,00
2	R\$ 1.650,00
3	R\$ 1.650,00
4	R\$ 1.650,00
5	R\$ 1.650,00
6	R\$ 1.650,00
7	R\$ 1.650,00
8	R\$ 1.650,00
9	R\$ 1.650,00
10	R\$ 1.650,00
11	R\$ 1.650,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.150,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

EDUCADOR MUSICAL DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO - PELE

Considerando a necessidade de garantir o desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e adultos - SCFV, com o intuito de contribuir com a formação cidadã dos envolvidos, bem como visa organizar se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, o Educador Musical de Instrumento de Percussão-Pele irá ministrar nas aulas conteúdos, métodos e técnicas a ser desenvolvidas com cada crianças, adolescentes, jovens e adultos de Instrumento de Percussão-Pele, mostrar a importância da inserção da música junto com as demais formas de expressão cultural como também sua importância individual, faz se necessário a contratação da prestação de serviço do Educador Musical de Instrumento de Percussão-Pele pelo período de 11 meses com valor unitário de R\$ 1.650,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.650,00
2	R\$ 1.650,00
3	R\$ 1.650,00
4	R\$ 1.650,00
5	R\$ 1.650,00



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.650,00
7	R\$ 1.650,00
8	R\$ 1.650,00
9	R\$ 1.650,00
10	R\$ 1.650,00
11	R\$ 1.650,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.150,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

AUXILIAR DE COZINHA

O profissional será responsável na manutenção, organização, controle e preparação dos lanches para as crianças, adolescentes, jovens e adultos da instituição, este estará capacitado através de cursos de higiene e manipulação dos alimentos, para manusear e preparar a refeição de acordo com o planejamento e cardápio, faz se necessário a contratação da prestação de serviço da Auxiliar de Cozinha pelo período de 11 meses com valor unitário de R\$ 1.200,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.200,00
2	R\$ 1.200,00
3	R\$ 1.200,00
4	R\$ 1.200,00
5	R\$ 1.200,00
6	R\$ 1.200,00
7	R\$ 1.200,00
8	R\$ 1.200,00
9	R\$ 1.200,00
10	R\$ 1.200,00
11	R\$ 1.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.200,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

A contratação da prestação do serviço do Auxiliar de Serviços Diversos faz-se necessário dando suporte a coordenação, atendendo as demandas apresentadas no desenvolvimento das ações como, organização e higienização dos espaços de atendimento, controle armazenamento dos alimentos, atendimento aos usuários proporcionando bem-estar, cordialidade e respeito mútuo, faz se necessário a contratação do profissional Auxiliar de Serviços Diversos pelo período de 7 meses com valor unitário de R\$ 1.500,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
7	R\$ 1.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.500,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

A contratação da prestação do serviço do Auxiliar de Serviços Diversos faz-se necessário dando suporte a coordenação, atendendo as demandas apresentadas no desenvolvimento das ações como, organização e higienização dos espaços de atendimento, controle armazenamento dos alimentos, atendimento aos usuários proporcionando bem-estar, cordialidade e respeito mútuo, faz se necessário a contratação do profissional Auxiliar de Serviços Diversos pelo período de 7 meses com valor unitário de R\$ 1.500,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
7	R\$ 1.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.500,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ASSISTÊNCIA OPERACIONAL GESTÃO DA PLATAFORMA REMOTO

A contratação dos serviços de gestão operacional da plataforma envolve a administração da plataforma, tramitação dos documentos, atualização dos dados, elaboração do relatório final e prestação de contas do projeto Educando com Música pelo período de 8 meses com valor unitário de R\$ 2.000,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00



TERMO DE FOMENTO TF-147-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2291

INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

CNPJ: 06.239.454/0001-04 • **AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.437.601-**

ENDEREÇO: R ARAI 106 • JARDIM TARUMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79097661

CONTATO: (67) 9 9312-7454 (67)-99312-7454 imb2011@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 68,72,74,76,80,86,90,102,112,114,94,60**

Valor:

R\$ 160.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ANALISTA DE PROJETOS

Analista de Projetos: Esse profissional é responsável por elaborar planos estratégicos de execução e manter a comunicação clara entre a equipe envolvida dentro do campo musical do projeto, envolvendo a gestão e o desenvolvimento do projeto música, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme o planejamento e dentro dos prazos estipulados. O papel do Analista de Projetos é fundamental para o sucesso do projeto musical, proporcionando suporte contínuo à equipe, criando novas ideias para melhorar o processo, assegurando a entrega dos relatórios conforme acordado com a coordenação, faz se necessário a contratação da prestação de serviço do Analista de Projetos pelo período de 10 meses com valor unitário de R\$ 2.000,70.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,70
2	R\$ 2.000,70
3	R\$ 2.000,70
4	R\$ 2.000,70
5	R\$ 2.000,70
6	R\$ 2.000,70
7	R\$ 2.000,70
8	R\$ 2.000,70
9	R\$ 2.000,70
10	R\$ 2.000,70
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.007,00

TOTAL GERAL: R\$ 160.000,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/a3cec44588ba272068259599d5fa0b0b